



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 22 de junho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 151, Caderno I

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Junho de 2018, o **MUNICÍPIO DE ILHÉUS/BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.672.597/0001-62, com sede na Av. Brasil, nº 90, Bairro da Conquista, Ilhéus/BA, CEP.: 45.650-290, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA**, brasileiro, residente e domiciliado no Condomínio Aldeia Atlântida, n. 179, bairro Nossa Senhora da Vitória, Ilhéus/BA, CEP.: 45.655-901, portador do RG nº. 04713484 31 SSP/BA e CPF nº. 843.090.834-04, e a empresa **PAZINI SOM LUZ E FESTAS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 03.611.949/0001-16, estabelecida na Avenida Caiapó, nº 1110, Quadra 96, Lote 02E, Bairro Santa Genoveva, Goiânia/GO, CEP: 74.672-400, doravante designado simplesmente **BENEFICIÁRIO**, neste ato representada pelo Sr. **EDNALDO EMERICH PAZINI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1767530 - expedida pela DGPC/GO, e, inscrito no CPF/MF nº 439.940.321-72, residente e domiciliado na Rua 206, nº100, lote 11, quadra 12, Setor Leste Vila Nova, na cidade de Goiânia/GO, vencedora e adjudicatária do Pregão Presencial nº 004/2018, resolvem firmar a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições legais aplicáveis, e as condições enunciadas nas cláusulas seguintes:

#### 1. Do Objeto

1.1.A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA PRESTAR SERVIÇOS, SOB DEMANDA, REFERENTE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO AOS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHEUS, ABRANGENDO PLANEJAMENTO OPERACIONAL, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO, FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDA, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES, APOIO LOGÍSTICO E ORNAMENTAÇÃO, relativo ao(s) item(ns) adjudicado(s) para a empresa signatária desta Ata, de acordo com as especificações e detalhamentos do Termo de Referência (Anexo I) que juntamente com a proposta comercial da empresa signatária desta Ata, passam a integrar este instrumento.

#### 2. Pressupostos Jurídicos e Administrativos

2.1.A presente Ata de Registro de Preços decorre do procedimento administrativo nº 000644/2018, na modalidade Pregão Presencial para Registro



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 22 de junho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 151, Caderno I

de Preços nº 004/2018, do dia 11/04/2018, julgado em 22/06/2018 e homologado em 22/06/2018, regido pelo disposto na Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

### 3. Da Vinculação

3.1. Os termos da presente Ata deverão ser cumpridos fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital do Pregão para Registro de Preços acima referenciado na proposta cujo(s) preço(s) será(ão) registrado(s) e com o disposto na legislação aplicável.

### 4. Dos Preços Registrados

4.1. O valor da presente contratação será conforme discriminado abaixo, o qual foi ofertado na proposta de preços da empresa signatária desta Ata, estando nele incluídos todos impostos e demais encargos incidentes.

LOTE 01 – LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS						
ITEM	MATERIAL	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE ARQUIBANCADA TIPO 1 – PEQUENO PORTE	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE ARQUIBANCADA TIPO 1 – PEQUENO PORTE com capacidade para até 500 pessoas - 23 (Vinte e três) metros de 12 (doze) degraus, contendo: Escadas de Acesso, Guarda corpo superior com 2,20 de altura. A estrutura deverá estar em todo o seu conjunto estabilizada e sobreposta em sapatas metálicas com aterramento conforme a norma da ABNT. Os degraus deverão estar devidamente sinalizados com fitas adesivas apropriadas	DIÁRIA	2	R\$ 9.144,00	R\$ 18.288,00



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 22 de junho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 151, Caderno I

2	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE ARQUIBANCADA TIPO 2 – MÉDIO PORTE	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE ARQUIBANCADA TIPO 2 – MÉDIO PORTE com capacidade para até 2000 pessoas – 95 (Noventa e cinco) metros de 12 (doze) degraus, contendo: Escadas de Acesso, Guarda corpo superior com 2,20 de altura. A estrutura deverá estar em todo o seu conjunto estabilizada e sobreposta em sapatas metálicas com aterramento conforme a norma da ABNT. Os degraus deverão estar devidamente sinalizados com fitas adesivas apropriadas.	DIÁRIA	1	R\$ 27.514,00	R\$ 27.514,00
<b>VALOR TOTAL LOTE 1</b>						R\$ 45.802,00

#### LOTE 02 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS: LOCAÇÃO DE PALCOS E COBERTURAS

ITEM	MATERIAL	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	PALCO (PEQUENO PORTE)	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 08X07m. Prestação de serviços em locação com montagem e desmontagem, de palco nas dimensões de 08 metros de frente x 07 metros de profundidade, com orelha e plataforma para bateria (praticável	DIÁRIA	50	R\$ 4.400,00	R\$ 220.000,00



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 22 de junho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 151, Caderno I

		medindo no mínimo 2x1x,050m.), com cobertura em Box truss, de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m. e no máximo até 2,00m. House mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda cada, escada de acesso.				
2	PALCO (MÉDIO PORTE)	Palco coberto com estrutura duas águas, lona blackout, proteção UV, ante mofo, tecido de poliéster com PVC cinza. Cobertura em estrutura espacial de alumínio estrutural tipo Box truss com 08 de largura e 06 de profundidade. Montado sobre base de estrutura metálica tubular treliçado, altura ajustável entre 0.10 a 3 metros de altura do chão, sapatas de ajuste fino de 0,01 a 0.35 metros, 12 metros de largura x 10 metros de profundidade, duas áreas de serviço nas laterais na mesma altura do palco com 3 de largura por 3 de profundidade, parapeito tubular a 1,10 metros do piso com 3 linhas de apoio, escada de acesso com 1,30 de largura e degraus com no máximo	DIÁRIA	10	R\$ 8.000,00	R\$ 80.000,00



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 22 de junho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 151, Caderno I

		<p>20 centímetro de diferença um do outro, revestido em chapa de compensado naval de 20 mm de espessura forrado em carpete preto ou cinza. Todo o palco e cobertura devem ser instalados com cabo de aço de segurança e os mesmos envelopados com cantonetes de polietileno do chão até a altura de 2m. House Mix medindo 5m de largura x 4m de profundidade, estruturada em alumínio Box truss com piso em dois níveis sendo o primeiro a 0,50 MT do chão para o sistema de som e outro a 1 metro do chão para o sistema de luz e canhões, coberto por lona na cor cinza em formato circular ou igual ao palco duas águas</p>				
3	PALCO (GRANDE PORTE)	<p>Palco coberto com estrutura duas águas, lona blackout, proteção UV, ante mofo, tecido de poliéster com PVC cinza. Cobertura em estrutura espacial de alumínio estrutural tipo Box truss com 15 de largura e 12 de profundidade. Montado sobre base de estrutura metálica tubular treliçado, altura ajustável entre 0.10 a 3 metros de altura do chão, sapatas de ajuste fino de</p>	DIÁRIA	10	R\$ 13.360,00	R\$ 133.600,00



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 22 de junho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 151, Caderno I

		0,01 a 0.35 metros, 16 metros de largura x 13 metros de profundidade, duas áreas de serviço nas laterais na mesma altura do palco com 4 de largura por 4 de profundidade, parapeito tubular a 1,10 metros do piso com 3 linhas de apoio, escada de acesso com 1,30 de largura e degraus com no máximo 20 centímetro de diferença um do outro, revestido em chapa de compensado naval de 20 mm de espessura forrado em carpete preto ou cinza. Todo o palco e cobertura devem ser				
4	PALCO COM COBERTURA MODELO GEOSPACE (MÉDIO PORTE)	Palco com cobertura modelo Geospace, composto de arcos modulados trelicados de alumínio estrutural liga 6351- T6 e solda liga 5356, formato semicircular, vão da lona reta central de 4,30 m, kep em avance com 5,30 metros, pé direito central com 9,00 metros e vão livre de 18,00 metros de largura na boca de cena x 18 metros de profundidade. A parte posterior da cobertura forma uma semi cúpula de forma geodésica igualmente formada por seguimentos de arcos circulares arranjos	DIÁRIA	4	R\$ 21.415,00	R\$ 85.660,00



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 22 de junho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 151, Caderno I

<p>segundo ângulo de 36 graus. Cobertura confeccionada em lona de tecido de poliéster revestido com PVC, extingüível, anti-fungo, proteção UV e Black out, montado sobre base de estrutura metálica tubular treliçado, altura ajustável entre 0.10 a 3 metros de altura do chão, sapatas de ajuste fino de 0,01 a 0.35 metros, 20 metros de largura e 18 metros de profundidade, duas áreas de serviço nas laterais na mesma altura do palco com 6 m de largura por 5 de profundidade, parapeito tubular a 1,10 metros do piso com 3 linhas de apoio, escada de acesso com 1,30 de largura e degraus com no Máximo 20 centímetro de instalados com cabo de aço de segurança e os mesmos envelopados com cantonetes de polietileno do chão até a altura de 2m. House Mix medindo 5m de largura x 4m de profundidade, estruturada em alumínio Box truss com piso em dois níveis sendo o primeiro a 0,50 MT do chão para o sistema de som e outro a 1 metro do chão para o sistema de luz e canhões, coberto por lona na cor cinza em formato</p>			
--	--	--	--





# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 22 de junho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 151, Caderno I

		<p>circular ou igual ao palco duas águas. diferença um do outro, revestido em chapa de compensado naval de 20 mm de espessura forrado em carpete preto ou cinza. Todo o palco e cobertura devem ser instalados com cabo de aço de segurança e os mesmos envelopados com cantonetes de polietileno do chão até a altura de 2m. House Mix medindo 5m de largura x 4m de profundidade, estruturada em alumínio Box truss com piso em dois níveis, sendo o primeiro a 0,50 MT do chão para o sistema de som e outro a 1 metro do chão para o sistema de luz e canhões, coberto por lona na cor cinza em formato circular (igual à do palco).</p>				
5	<p>PALCO COM COBERTURA MODELO GEOSPACE (GRANDE PORTE)</p>	<p>Palco com cobertura modelo Geospace alongado, composto de arcos modulados treliçados de alumínio estrutural liga 6351- T6 e solda liga 5356, formato semicircular, vão da lona reta central de 4,30 m, kep em avance com 5,30 metros, pé direito central com 12,45 metros e vão livre de 19 metros de largura na boca de cena por 18 metros de profundidade com arcos</p>	<p>DIÁRIA</p>	2	<p>R\$ 33.500,00</p>	<p>R\$ 67.000,00</p>





# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 22 de junho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 151, Caderno I

<p>duplos entre traseira geodésica e parte reta. A parte posterior da cobertura forma uma semi cúpula de forma geodésica igualmente formada por seguimentos de arcos circulares arranjados segundo ângulo de 36 graus. Cobertura confeccionada em lona de tecido de poliéster revestido com PVC, extingüível, antifungo, proteção UV e Black out, montado sobre base de estrutura metálica tubular treliçado, altura ajustável entre 0.10 a 3 metros de altura do chão, sapatas de ajuste fino de 0,01 a 0.35 metros, 22 metros de largura e 20 metros de profundidade, duas áreas de serviço nas laterais na mesma altura do palco com 6 m de largura por 5 de profundidade, parapeito tubular a 1,10 metros do piso com 3 linhas de apoio, escada de acesso com 1,30 de largura e degraus com no máximo 20 centímetro de diferença um do outro, revestido em chapa de compensado naval de 20 mm de espessura forrado em carpete preto ou cinza. Todo o palco e cobertura devem ser instalados com cabo de aço de segurança</p>			
--	--	--	--



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 22 de junho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 151, Caderno I

		e os mesmos envelopados com cantonetes de polietileno do chão até a altura de 2m. House Mix medindo 5m de largura x 4m de profundidade, estruturada em alumínio box truss com piso em dois níveis sendo o primeiro a 0,50 MT do chão para o sistema de som e outro a 1 metros do chão para o sistema de luz e canhões, coberto por lona na cor cinza em formato circular (igual à do palco).				
6	GEOCRUZET A	Geocruzeta com quatro saídas para os quatro lados. -Comprimento total longitudinal do corpo principal de 20 m de comprimento x 20 metros de largura e altura interna central (pé direito) de 9Mt. - Os fechamentos e cobertura são confeccionados em lona de alta qualidade, sendo: extingüível, antifungo, tecido de poliéster revestido em PVC na cor branca seja na parte externa ou interna. - PISO DO PALCO medindo 20m de largura x 20m de profundidade x1,80 m de altura do chão em média, com capacidade de sustentação de no mínimo 450 KGF/M², montada sobre base de estrutura	DIÁRIA	3	R\$ 48.000,00	R\$ 144.000,00



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 22 de junho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 151, Caderno I

		metálica tubular treliçado, sapatas de ajuste fino de 0,01 a 0.35 metros, revestido em chapa de compensado naval, escada de acesso com 1,30 de largura e degraus com no Máximo 20 centímetro de diferença um do outro, revestido em chapa de compensado naval forrado em carpete.				
7	PISO SEM COBERTURA	Tablado com piso montado sobre base de estrutura metálica tubular treliçado, altura ajustável entre 0.10 a 3 metros de altura do chão, sapatas de ajuste fino de 0,01 a 0.35 metros, parapeito tubular a 1,10 metros do piso com 3 linhas de apoio, escada de acesso com 1,30 de largura e degraus com no máximo 20 centímetro de diferença um do outro, revestido em chapa de compensado naval de 20 mm de espessura forrado em carpete preto ou cinza com capacidade mínima comprovada de 400 quilos por metro quadrado.	M²/ DIÁRIA	250 0	R\$ 71,38	R\$ 178.450,00
8	TENDA 10X10M	Tenda 10x10 com cobertura em lona branca blackout tipo piramidal, pés de sustentação em tubos galvanizado, constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de	UND/ DIÁRIA	100	R\$ 671,00	R\$ 67.100,00



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 22 de junho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 151, Caderno I

		água. Altura de 3,00 metros em seus pés de sustentação lateral, com alongamento que permite chegar à altura máxima de 4,5 m.				
9	TENDA 12X12M	Tenda 12x12m com cobertura em lona branca blackout tipo piramidal, pés de sustentação em tubos galvanizado, constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água. Altura de 3,00 metros em seus pés de sustentação lateral, com alongamento que permite chegar à altura máxima de 4,5 m	UND/ DIÁRIA	20	R\$ 804,00	R\$ 16.080,00
10	TENDA 4X4M	Tenda 4x4m com cobertura em lona branca blackout tipo piramidal, pés de sustentação em tubos galvanizado, constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água. Altura de 3,00 metros em seus pés de sustentação lateral.	UND/ DIÁRIA	200	R\$ 312,80	R\$ 62.560,00
11	TENDA 5X5M	Tenda 5x5m com cobertura em lona branca blackout tipo piramidal, pés de sustentação em tubos galvanizado, constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água. Altura de 3,00 metros	UND/ DIÁRIA	400	R\$ 375,00	R\$ 150.000,00



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 22 de junho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 151, Caderno I

		em seus pés de sustentação lateral.				
12	TENDA 6X6M	Tenda 6x6m com cobertura em lona branca blackout tipo piramidal, pés de sustentação em tubos galvanizado, constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água. Altura de 3,00 metros em seus pés de sustentação lateral.	UND/ DIÁRIA	400	R\$ 443,50	R\$ 177.400,00
13	TENDA 8X8M	Tenda 8x8m com cobertura em lona branca blackout tipo piramidal, pés de sustentação em tubos galvanizado, constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água. Altura de 3,00 metros em seus pés de sustentação lateral.	UND/ DIÁRIA	50	R\$ 552,00	R\$ 27.600,00
<b>VALOR TOTAL LOTE 02</b>						R\$ 1.409.450,00

#### LOTE 03 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS: LOCAÇÃO DE ACESSÓRIOS, CAMARINS E BANHEIROS QUIMICOS

ITEM	MATERIAL	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	ALAMBRADO	Alambrados estruturados em ferro com 1,20 m de altura para contenção de público no house mix, torres de delays,	METR O LINEA R	500 0	R\$ 14,25	R\$ 71.250,00



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 22 de junho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 151, Caderno I

		geradores, portarias e outros lugares onde o público tem acesso restrito				
2	BANHEIRO QUIMICO	Banheiros químicos com rolos de papel higiênico, produto químico desbactericida utilizado no bojo dos banheiros; essência aromatizante desbactericida; Cesto de lixo em todos os banheiros. Os dejetos decorrentes do uso dos banheiros químicos deverão ser transportados para a estação de esgoto, a retirada dos banheiros deverá ser feita imediatamente após o término do evento. Montagem, transporte e desmontagem; Entrega dos banheiros químicos lavados, limpos e esterilizados. Durante o evento, funcionárias estarão efetuando, intermitentemente pulverização aromática em spray, fazendo com que os banheiros fiquem sempre perfumados, transmitindo uma maior segurança de limpeza e higienização aos clientes; Fornecimento de papel higiênico e produtos químicos. Transporte de entrega e retirada dos banheiros. Despesas com pessoal uniformizado,	UND	200 0	R\$ 142,00	R\$ 284.000,00



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 22 de junho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 151, Caderno I

		usando máscara protetora e luvas descartáveis.				
3	BARRICADA ANTI AVALANCHE	Barricada ante avalanche construído em alumínio ou aço medindo de 1,10 m de altura x 1,00 m de largura	METR O LINEA R	300	R\$ 90,00	R\$ 27.000,00
4	ELEVADOS	Estrutura tubular de 2,00 X 4,00 metros, entre 30cm e 1,5m de altura, com lona antichama com guarda corpo	M <sup>2</sup>	100	R\$ 313,20	R\$ 31.320,00
5	ESTANDE BÁSICO	Montagem estrutura básica para estandes, compostos de piso acarpetado, divisórias em painéis TS dupla face brancos acoplados em montantes e travessas de alumínio com pé direito de 2,20m, testeira de identificação e instalações elétricas.	M <sup>2</sup>	300 0	R\$ 80,00	R\$ 240.000,00
6	ESTRUTURA EM Q30	Estrutura em alumínio padrão 30 cm, para montagem de estruturas, portarias, grades, banners, totens, etc.	METR O LINEA R	300 0	R\$ 44,23	R\$ 132.690,00
7	PRATICÁVEL PANTOGRÁFICO OU TELESCÓPICO	Praticáveis em alumínio com piso em madeira naval acarpetada, medindo 2mx1m e altura ajustável entre 20 cm a 1m	UND	80	R\$ 218,00	R\$ 17.440,00
8	FECHAMENTO	Fechamentos estruturados em ferro metalon na altura de 2 metros fechados em chapa 18 e corrugados na cor prata, apoios de sustentação em 45 graus	METR O LINEA R	500 0	R\$ 19,70	R\$ 98.500,00





# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 22 de junho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 151, Caderno I

		(mão francesa) para apoio e fixação.				
9	ORGANIZADOR DE FILA COM FITA RETRÁTIL	Organizador de fila com 90 cm de altura em tubo de alumínio ou aço com fita retrátil de 5 cm de largura x 2,00 metros de comprimento	UND	160	R\$ 36,20	R\$ 5.792,00
<b>VALOR TOTAL LOTE 03</b>						R\$ 907.992,00

<b>LOTE 04 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS: MOBILIÁRIOS, DECORAÇÃO E CERIMÔNIAS</b>						
<b>ITEM</b>	<b>MATERIAL</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>UND</b>	<b>QTD</b>	<b>R\$ UNIT</b>	<b>R\$ TOTAL</b>
1	APARADOR	Mesa com tampo em vidro ou madeira para suporte de alimentos e bebidas com 1,40 de comprimento por 40 centímetros de profundidade	UND	50	R\$ 24,90	R\$ 1.245,00
2	ARARA/CABIDEIRO	Suporte para roupas e outros.	UND	50	R\$ 43,35	R\$ 2.167,50
3	ARRANJOS NATURAIS	Arranjos de flores naturais para decoração de ambiente	UND	120	R\$ 223,59	R\$ 26.830,80
4	ARRANJOS ARTIFICIAIS	Arranjos de flores artificiais para decoração de ambiente	UND	80	R\$ 91,50	R\$ 7.320,00
5	BEBEDOURO DE GARRAFÃO	Bebedouro com garrafão de água mineral em bom estado de conservação e limpeza.	UND	80	R\$ 176,90	R\$ 14.152,00



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 22 de junho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 151, Caderno I

6	CADEIRA PLÁSTICA	Cadeiras plásticas com apoio de braços em PVC na cor branca	UND	150 00	R\$ 3,10	R\$ 46.500,00
7	CAIXA TÉRMICA	Caixa Térmica para conservação de alimentos	UND	150	R\$ 27,35	R\$ 4.102,50
8	COBRE MANCHAS	Cobremancha de cetim, 1,5X1,5 para mesas	UND	150	R\$ 4,43	R\$ 664,50
9	COPO	Copos de vidro dos tipos para cerveja, água, refrigerante, whisky e similares	UND	400 0	R\$ 0,86	R\$ 3.440,00
10	COPOS DESCARTÁVEIS	Pacote de copo descartável de 200 ml com 100 unidades	PACOTE	200 0	R\$ 6,92	R\$ 13.840,00
11	ESELHO	Espelho para corpo inteiro	UND	30	R\$ 52,00	R\$ 1.560,00
12	FORRO DE CADEIRA	Forro de cadeira de malha para cadeira sem braço	UND	400	R\$ 3,60	R\$ 1.440,00
13	FRIGOBAR	Refrigerador com capacidade de armazenamento de 135 litros	UND	30	R\$ 218,00	R\$ 6.540,00
14	GARRAFA TÉRMICA	Garrafa térmica de 2l para cafés, chás e afins	UND	300	R\$ 12,57	R\$ 3.771,00
15	LIXEIRA GRANDE	Cesto para lixo, com tampa, aproximadamente 240 lts	UND	150	R\$ 42,00	R\$ 6.300,00
16	LIXEIRA PEQUENA	Cesto para lixo, com tampa, aproximadamente 20 lts.	UND	150	R\$ 9,23	R\$ 1.384,50
17	MALHA	Malha suplex para decoração	M	100 0	R\$ 3,66	R\$ 3.660,00
18	MESA BISTRÔ	Mesa tipo bistrô com tampo redondo ou quadrado.	UND	50	R\$ 92,32	R\$ 4.616,00



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 22 de junho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 151, Caderno I

		Altura média de 1,20m e 03 banquetas				
19	MESA DE CENTRO	Mesa de centro com altura média de 40cm cromada com tampo de vidro e 03 cadeiras.	UND	50	R\$ 125,69	R\$ 6.284,50
20	MESA DE BUFFET	Mesa de Buffet redonda em madeira para exposição de alimentação	UND	50	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
21	MESA PLÁSTICA	Mesas quadradas plásticas em PVC na cor branca.	UND	3000	R\$ 4,44	R\$ 13.320,00
22	MICROONDAS	Micro-ondas de 30l para utensílios de alimentação	UND	30	R\$ 87,89	R\$ 2.636,70
23	PRANCHOES	Pranchões de compensado de 1,10m de diâmetro para mesas	UND	50	R\$ 4,46	R\$ 223,00
24	PRATOS	Pratos de louça para almoço e sobremesa	UND	400	R\$ 1,78	R\$ 712,00
25	PUFF	Puff de um lugar com metragem média de 50x50cm em couro branco ou preto	UND	100	R\$ 42,83	R\$ 4.283,00
26	PÚLPITO	Púlpito em acrílico ou madeira aglomerada ou MDF laminado em madeira com acabamento em verniz poliuretano ou cera em tom escuro, com suporte/base para microfone e para água, medindo 1,10m de altura	UND	30	R\$ 221,39	R\$ 6.641,70
27	SOFÁ DE 2 LUGARES	Sofá de dois lugares, acabamento em couro ou couro, na cor branca ou preta.	UND	30	R\$ 176,87	R\$ 5.306,10



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 22 de junho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 151, Caderno I

28	SOFÁ DE 3 LUGARES	Sofá de 03 lugares, acabamento em couro ou couro, na cor branca ou preta.	UND	30	R\$ 190,22	R\$ 5.706,60
29	TAPETES	Tapetes para decoração de ambiente de 2m quadros	UND	30	R\$ 69,87	R\$ 2.096,10
30	TECIDO JACARD	Tecido de Jacquard para decoração	M	200	R\$ 13,22	R\$ 2.644,00
31	TOALHAS LONGAS	Toalhas longas de Cetim, 2,5m de diâmetro para mesas	UND	100	R\$ 9,23	R\$ 923,00
32	TECIDO VOIL	Tecido de Voil para decoração	M	200	R\$ 9,23	R\$ 1.846,00
<b>VALOR TOTAL LOTE 04</b>						R\$ 206.656,50

<b>LOTE 05 – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, LUZ E PROJEÇÃO, PAINÉIS DE LED</b>						
<b>ITEM</b>	<b>MATERIAL</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>UND</b>	<b>QTD</b>	<b>R\$ UNIT</b>	<b>R\$ TOTAL</b>
1	KIT DE PROJEÇÃO I	Kit composto de: DIÁRIA 60 R\$ 877,76 R\$ 52.665,60 - 01 Tela de projeção tipo mapa ou fixa de até 150" (3,00 x 2,40) - 01 Projetor de vídeo/Datashow XGA (1024x768) com potência mínima de luz de 3.000 ANSI lumens (Sanyo/Sharp/Sony ou equivalente) - 01 Notebook Core 2 Duo – com todos os programas básicos	DIÁRIA	60	R\$ 877,76	R\$ 52.665,60



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 22 de junho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 151, Caderno I

2	KIT DE PROJEÇÃO II	Kit composto de: - 02 Telas de projeção de até 250" (5,00 x 3,75) - 02 Projetores de vídeo/Datashow XGA (1024x768) com potência mínima de luz de 5.000 ANSI lumens (Sanyo/Sharp/Sony ou equivalente) - 01 Notebook Core 2 Duo – com todos os programas básicos.	DIÁRIA	30	R\$ 1.757,75	R\$ 52.732,50
3	PAINEL DE LED	Painel de led de alta definição com no máximo 10 mm de definição real, para área externa outdoor, que funcione em qualquer sistema (NTSC/PAL-M) frequência de scan 280 hz, entrada de sinal (super vídeo, componente, vga, ou digital) com opção de pendurar ou empilhar, 6000 dots/m2 RGB ou 2RGB.	M²	300	R\$ 401,39	R\$ 120.417,00
4	RIDER TÉCNICO DE SOM – REUNIÃO	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE PARA REUNIÃO, Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização de pequeno porte para reunião: 04 Caixas de som amplificadas e processadas 600W RMS cada, com tripé, 01 Mixing Console com no mínimo 12 canais de entrada 04 subgrupos 04 vias auxiliares 04 bandas de equalização filtro de	DIÁRIA	100	R\$ 1.337,00	R\$ 133.700,00



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 22 de junho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 151, Caderno I

		graves, 01 Microfone sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação em UHF, 04 Microfones com fio, 01 Aparelho de CD player para sonorização ambiente, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 Operador técnico				
5	RIDER TÉCNICO DE SOM – MÉDIO PORTE (ATÉ 5.000 PESSOAS)	- Sistema de P.A. Line Array Stereo com 16 caixas de projeção de médio e curto alcance, V - Dosc / Nexo / DAS / EAW / Meyer/ JBL / Adamsom / Norton / FZ Áudio ou equivalentes em qualidade e reconhecimento nacional.	DIÁRIA	20	R\$ 8.900,00	R\$ 178.000,00
6	RIDER TÉCNICO DE SOMGRAND E PORTE (ATÉ 20.000 PESSOAS)	Sistema de P.A. Line Array Stereo com 32 caixas de projeção de médio e curto alcance, V - Dosc / Nexo / DAS / EAW / Meyer/ JBL / Adamsom / Norton / FZ Áudio ou equivalentes em qualidade e reconhecimento nacional.	DIÁRIA	15	R\$ 20.236,30	R\$ 303.544,50
7	RIDER TÉCNICO DE SOM – PEQUENO PORTE (ATÉ 500 PESSOAS)	Sistema de P.A. com 08 caixas amplificadas de 500 watts rms, montadas em tripé tipo rcf, jbl ou compatível.	DIÁRIA	100	R\$ 3.368,60	R\$ 336.860,00
8	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO	Kit de Iluminação grande contendo: 90 lâmpadas	DIÁRIA	15	R\$ 9.900,00	R\$ 148.500,00



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 22 de junho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 151, Caderno I

	– GRANDE PORTE	PAR 64 de 1000 watts, gelatinas rosco ou lee, 50 pontos de luz set light de 1000 watts, 24 moving head 575 spot (DTS, GIOTO, MARTIN, robe ou equivalente), 48 canais de Rack de iluminação, 02 máquinas de fumaça, 02 canhões seguidor, cabeamento completo com grid em alumínio P-30.				
9	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO - MÉDIO PORTE	Kit de Iluminação médio contendo: 48 lâmpadas PAR 64 de 1000 watts, gelatinas rosco ou lee, 26 pontos de luz set light de 1000 watts, 36 canais de Rack de iluminação, 01 mesa dimerizada, 12 moving head 575 spot (DTS, GIOTO, MARTIN, Robe ou equivalente), 16 lâmpadas de ACL, 02 máquinas de fumaça, cabeamento completo com grid em alumínio P30	DIÁRIA	20	R\$ 5.139,70	R\$ 102.794,00
10	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO - PEQUENO PORTE	Kit de Iluminação pequeno contendo: 26 lâmpadas PAR 64 de 1000 watts, gelatinas rosco ou lee, 24 pontos de luz set light de 1000watts, 01 máquina de fumaça, 24 canais de Rack de iluminação, mesa dimerizada, 06 moving head 575 spot/wash (DTS, GIOTO, MARTIN, Robe ou equivalente), cabeamento completo.	DIÁRIA	50	R\$ 3.417,30	R\$ 170.865,00





# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 22 de junho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 151, Caderno I

11	TV DE PLASMA OU LED	Kit composto de: 01 Tv de plasma ou Led com 42 polegadas; 01 suporte para TV na altura de 1,80 metros.	DIÁRIA	100	R\$ 264,55	R\$ 26.455,00
<b>VALOR TOTAL LOTE 05</b>						R\$ 1.626.533,60

#### LOTE 06 – LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA

ITEM	MATERIAL	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	GERADOR DE 100 KVA'S	Grupo Gerador de 100 KVA's, trifásico, 380/220 Volts, silenciado 80 DB a 5m de distância, chave reversora, 04 cabos de 75 mm com 25 metros cada.	DIÁRIA	7	R\$ 1.200,00	R\$ 8.400,00
2	GERADOR DE 180 KVA'S	Grupo Gerador de 180 KVA's, trifásico, 380/220 Volts, silenciado 80 DB a 5m de distância, chave reversora, 04 cabos de 95 mm com 25 metros cada.	DIÁRIA	61	R\$ 1.700,00	R\$ 103.700,00
3	GERADOR DE 260 KVA'S	Grupo Gerador de 260 KVA's, trifásico, 380/220 Volts, silenciado 80 DB a 5m de distância, chave reversora, 04 cabos de 95 mm com 25 metros cada.	DIÁRIA	20	R\$ 2.300,00	R\$ 46.000,00
4	GERADOR DE 450 KVA'S	Grupo Gerador de 450 KVA's, trifásico, 380/220 Volts, silenciado 80 DB a 5m de distância, chave reversora, 04 cabos de 200 mm com 25 metros cada.	DIÁRIA	7	R\$ 4.100,00	R\$ 28.700,00



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 22 de junho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 151, Caderno I

<b>VALOR TOTAL LOTE 06</b>	<b>R\$ 186.800,00</b>
----------------------------	---------------------------

<b>LOTE 07 – LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM E TRIOS ELÉTRICOS</b>						
<b>ITEM</b>	<b>MATERIAL</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>UND</b>	<b>QTD</b>	<b>R\$ UNIT</b>	<b>R\$ TOTAL</b>
1	CARRO DE SOM	Carro de som para divulgação de ações da prefeitura no município. Período de 08h.	DIÁRIA	300	R\$ 358,00	R\$ 107.400,00
2	MINI TRIO CATEGORIA A	Sistema de Iluminação: 04 Refletores PAR LED, 02 mini-brut; Sistema de Sonorização compatível, Sistema de AC - 01 gerador com capacidade mínima de 40 Kva cada / 02 pontos de AC de 120V. EQUIPE TÉCNICA. Período de 08h.	DIÁRIA	50	R\$ 3.100,00	R\$ 155.000,00
4	TRIO ELÉTRICO CATEGORIA A	Carroceria: montada em “prancha baixa” com aproximadamente 24,00m de comprimento, 4,80m de altura, 4,70m de largura (com orelhas abertas), palco principal medindo 8,00m de comprimento por 4,80m de largura e forrado com grama sintética; Acessos: dois e de caráter independente; Cavalos de força: trucado, ano de fabricação a partir de 2007; Camarim: dois, com ar condicionado e um banheiro cada; Sistema de Iluminação: 01 mesa de	DIÁRIA	15	R\$ 16.000,00	R\$ 240.000,00



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 22 de junho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 151, Caderno I

<p>Iluminação, 16 Refletores PAR LED, 08 colortram, 08 minibrut; Sistema de Sonorização (3 vias): PA Frente e Fundo - 48 LOW / 40 MID LOW / 32 MID ALTAS; Laterais – 48 LOW / 32 MID LOW / 24 MID ALTAS; Amplificadores Laterais - 24 amplificadores compatíveis com o sistema; Amplificadores frente e fundo – 26 amplificadores compatíveis com o sistema; Sistema de AC - 02 geradores com capacidade mínima de 180 Kva cada / 06 pontos de AC de 120V, 60 Hz estabilizados no palco; Consoles e periféricos: 02 consoles de mixagem com equalização paramétrica de 52 canais, no mínimo 12 auxiliares (mesa digital) / 04 equalizadores estéreos / 4 equalizadores 31 bandas estéreos / 02 divisores / 06 vias estéreos / 02 compressores quádruplos / 02 compressores duplos / 03 Quadri-gate / 02 processadores digital / 02 processadores de efeito / 01 DVD player com leitura para MP3; Monitores: 08 monitores de voz com 01 falante de 15" / 01 monitor de bateria com 02 falantes de 15" / 02 Monitores para percussão com 01 falante de 15" / 02 Amplificadores</p>				
--	--	--	--	--



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 22 de junho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 151, Caderno I

		para Guitarra / 01 Amplificador para Teclado / 01 Amplificador para Contra Baixo. Equipamentos: 01 Bateria Acústica Completa (01 Bumbo, 01 Surdo, 02 Toms, Máquina de Chimbal, 03 Estantes para Prato e Banco) / 01 Estante para Teclado / 02 microfones sem fio / 40 microfones com fio / 18 pedestais para microfones / 20 garras. EQUIPE TÉCNICA: 1 Produtor, 1 Técnico de Som, 1 Técnico de Luz e 3 ajudantes; Motorista: 2 condutores habilitados para trios elétricos; Eletricista Grupos Geradores: 1 técnico				
5	TRIO ELÉTRICO CATEGORIA B	Carroceria: montada em "prancha baixa", palco principal medindo 8,00m de comprimento por 4,80m de largura e forrado com grama sintética; Cavalos de força: trucado, ano de fabricação a partir de 2005; Camarim: mínimo de um, com ar condicionado e um banheiro cada; Sistema de Iluminação: 01 mesa de Iluminação, 16 Refletores PAR LED, 04 colortram, 04 mini-brut; Sistema de Sonorização (3 vias): PA Frente e Fundo - 40 LOW / 30 MID LOW / 25 MID ALTAS; Laterais - 40 LOW / 28 MID LOW / 20 MID	DIÁRIA	15	R\$ 12.000,00	R\$ 180.000,00



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 22 de junho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 151, Caderno I

<p>ALTAS; Amplificadores Laterais - amplificadores compatíveis com o sistema; Amplificadores frente e fundo - 20 amplificadores compatíveis com o sistema; Sistema de AC - 01 gerador com capacidade mínima de 180 Kva cada / 06 pontos de AC de 120V, 60 Hz estabilizados no palco; Consoles e</p> <p>periféricos compatíveis, no mínimo 10 auxiliares (mesa digital)/equalizadores estéreos/equalizadores bandas estéreos/divisores/vias estéreos/compressores quádruplos/compressores duplos/Quadrigate/processadores digital/processadores de efeito / 01 DVD player com leitura para MP3; Monitores: 04 monitores de voz com 01 falante de 15"/01 monitor de bateria com 01 falante de 15"/01 Monitor para percussão com 01 falante de 15"/02 Amplificadores para Guitarra/01 Amplificador para Teclado /01 Amplificador para Contrabaixo.</p> <p>Equipamentos: 01 Bateria Acústica Completa/01 Estante para Teclado/02 microfones sem fio/40 microfones com fio/14</p>				
--	--	--	--	--



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 22 de junho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 151, Caderno I

	pedestais para microfones/20 garras. EQUIPE TÉCNICA: 1 Produtor, 1 Técnico de Som, 1 Técnico de Luz e 2 ajudantes; Motorista: 2 condutores habilitados para trios elétricos; Eletricista Grupos Geradores: 1 técnico				
<b>VALOR TOTAL LOTE 07</b>					R\$ 682.400,00

<b>LOTE 08 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS: RECURSOS HUMANOS</b>						
<b>ITEM</b>	<b>MATERIAL</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>UND</b>	<b>QTD</b>	<b>R\$ UNIT</b>	<b>R\$ TOTAL</b>
1	BRIGADISTA	Profissional com curso completo de formação de brigadista licenciado pelo Corpo de Bombeiros, apto a detectar riscos de incêndio ou qualquer outro acidente, bem como promover medidas de segurança no local do evento, e assumir o controle das situações de emergência até a chegada do Corpo de Bombeiros.	DIÁRIA	300	R\$ 230,00	R\$ 69.000,00
2	COORDENADOR GERAL	Profissional para assessoria completa ao evento; administração dos contratos a serem executados; apoio para montagem e desmontagem dos serviços; levantamento referentes aos serviços	DIARIA	50	R\$ 1.000,00	R\$ 50.000,00



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 22 de junho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 151, Caderno I

		terceirizados necessários e orientação na execução da mão de obra para acompanhar todo trabalho a ser executado e solucionar os problemas quando necessário, com experiência comprovada no planejamento e organização de grandes eventos, controlar horários, resolver imprevistos e corrigir situações adversas, de forma a garantir o perfeito desenvolvimento das atividades. Esse profissional deverá acompanhar de forma presencial todo o evento, inclusive em sua fase de planejamento, sempre que solicitado pela CONTRATANTE.				
3	COPEIRA	Profissional capacitado para realização de serviços de copas; tais como: preparar e servir café chá, servir água lavar e esterilizar copos, xicaras e demais utensílios. Devidamente uniformizadas.	DIARIA	50	R\$ 135,00	R\$ 6.750,00
4	EDIÇÃO DE VÍDEO	Edição das filmagens realizadas pela prefeitura, a fim de utilizar o material como cunho institucional e/ou publicitário.	HORA	200	R\$ 200,00	R\$ 40.000,00
5	FILMAGEM	Registro através de filmagem de atividades da	HORA	100	R\$ 600,00	R\$ 60.000,00





# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 22 de junho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 151, Caderno I

		prefeitura, incluso equipamentos.				
6	FOTOGRAFO	Profissional responsável registro digital fotográfico de todos os eventos e entrega do material em CD/DVD.	DIARIA	50	R\$ 680,00	R\$ 34.000,00
7	GARÇOM	Profissional apto a servir os participantes e para repor os itens dispostos. Devidamente uniformizados	DIARIA	400	R\$ 133,28	R\$ 53.312,00
8	MESTRE CERIMÔNIA	Profissional treinado e capacitado, para execução dos serviços de cerimonial pelo período de aproximadamente de 8h, com experiência confirmada.	DIARIA	50	R\$ 1.334,78	R\$ 66.739,00
9	PRODUTOR	Profissional para realizar serviços de produção durante pré, trans e pós de cada evento.	HORA	200	R\$ 711,78	R\$ 142.356,00
10	RECEPCIONISTA	Profissional habilitado a efetuar atividades relacionadas aos serviços de recepção para eventos, deverá possuir domínio e ter fluência no idioma Português, deverá apresentar-se devidamente equipado e uniformizado. Devidamente uniformizadas	DIARIA	300	R\$ 222,28	R\$ 66.684,00
11	RODIE	Profissional para auxiliar os serviços de palco e bandas.	DIARIA	150	R\$ 304,60	R\$ 45.690,00



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 22 de junho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 151, Caderno I

12	SEGURANÇA DIRUNO	Profissional habilitado a efetuar atividades relacionadas aos serviços de segurança desarmada diurna, uniformizado e com registro na Secretaria de Segurança Pública ou órgão equivalente. Devidamente uniformizados.	DIARIA	350	R\$ 200,00	R\$ 70.000,00
13	SEGURANÇA NOTURNO	Profissional habilitado a efetuar atividades relacionadas aos serviços de segurança desarmada noturna, uniformizado e com registro na Secretaria de Segurança Pública ou órgão equivalente. Devidamente uniformizados.	DIARIA	100 0	R\$ 250,00	R\$ 250.000,00
14	SERVIÇO DE CARREGADORES	Serviço de carga e descarga, movimentação e carregamento de equipamentos e produtos nas instalações dos eventos	DIARIA	300	R\$ 134,39	R\$ 40.317,00
15	SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA ESTRUTURA DE GRANDE PORTE	Serviços de coordenação e execução artística de decoração para eventos de grande porte.	DIARIA	20	R\$ 890,89	R\$ 17.817,80
16	SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA ESTRUTURA DE MÉDIO PORTE	Serviços de coordenação e execução artística de decoração para eventos de médio porte.	DIARIA	30	R\$ 700,00	R\$ 21.000,00



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 22 de junho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 151, Caderno I

17	SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA ESTRUTURA DE PEQUENO PORTE	Serviços de coordenação e execução artística de decoração para eventos de pequeno porte.	DIARIA	50	R\$ 451,45	R\$ 22.572,50
18	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	Auxiliares de Serviços Gerais para manter a limpeza e higiene dos ambientes, com materiais e insumos necessários. Devidamente uniformizados.	DIARIA	400	R\$ 140,00	R\$ 56.000,00
19	TÉCNICO DE AUDIOVISUAIS	Técnico operador de equipamentos de projeção e filmagem.	DIARIA	80	R\$ 246,75	R\$ 19.740,00
20	TÉCNICO DE LUZ	Profissional especializado para operar os equipamentos de iluminação	DIARIA	80	R\$ 246,75	R\$ 19.740,00
21	TÉCNICO DE SOM	Profissional responsável pela operação dos equipamentos de som.	DIARIA	80	R\$ 246,75	R\$ 19.740,00
<b>VALOR TOTAL LOTE 08</b>						R\$ 1.171.458,30

#### LOTE 09 – ALIMENTAÇÃO

ITEM	MATERIAL	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	ALMOÇO OU JANTAR COMPLETO	Cardápio mínimo: duas entradas, saladas variadas, dois tipos de carne, três guarnições, uma sobremesa e uma	POR PESSOA	2000	R\$ 57,83	R\$ 115.660,00



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 22 de junho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 151, Caderno I

		bebida não alcoólica (água, suco ou refrigerante). Com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, rechauds, mobiliário e pessoal necessário).				
2	CAFÉ OU CHA	Café ou chá em garrafa térmica de 1 litro, incluindo copos e colheres descartáveis ou em louça, açúcar e adoçante. Chá com sabores variados	POR PESSOA	500	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00
3	COFFE BREAK	Cardápio mínimo: 6 variedades entre salgados, bolos, folhados, doces e biscoitos. Bebidas: café, água, dois tipos de sucos naturais, dois tipos de refrigerante. meia hora de duração. Com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, rechauds mobiliário e pessoal necessário), podendo o cardápio ser vegetariano.	POR PESSOA	400 0	R\$ 49,15	R\$ 196.600,00
4	COPO DE ÁGUA 200 ML	Caixa com 48 unidades de copo de água 200 ml, sem gás.	CAIXA	400	R\$ 40,58	R\$ 16.232,00
5	COQUETEL	Cardápio mínimo: 20 variedades entre salgados, bolos, doces, pratos quentes e frios, quiches, canapés, folhados, caldos, frutas fatiadas, etc. Bebidas: café, chá,	POR PESSOA	100 0	R\$ 50,04	R\$ 50.040,00



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 22 de junho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 151, Caderno I

		chocolate quente, água com e sem gás, dois tipos de sucos naturais, dois tipos de refrigerante, coquetéis de frutas sem álcool. Cardápio sujeito a aprovação até quatro horas de duração. Com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, rechauds, mobiliário e pessoal necessário). Podendo o cardápio ser vegetariano.				
6	GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL 20 LTS	Garrafão de água mineral de 20 lts.	UND	300	R\$ 22,30	R\$ 6.690,00
7	SERVIÇOS DE BUFFET PARA CAMARINS	Atendimento para 01 camarim, com média de 10 pessoas por dia de evento	POR PESSO A	50	R\$ 3.103,65	R\$ 155.182,50
8	KIT LANCHE	Recipiente plástico contendo: uma fruta, um suco de caixinha 200 ml e um sanduíche (pão, presunto e queijo)	UND	100 0	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00
<b>VALOR TOTAL LOTE 09</b>						R\$ 562.404,50

#### LOTE 10 – SHOW PIROTÉCNICO

ITEM	MATERIAL	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
------	----------	----------------	-----	-----	----------	-----------



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 22 de junho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 151, Caderno I

1	SHOW PIROTÉCNIC O	<p>Show pirotécnico com produção piro musical e duração aproximada de 10 minutos, contendo:</p> <p>1. 01 peça de morteiro tiro seco impacto inicial</p> <p>2. 02 peça de torta class 50 tubos em “z” metralhadora de 1,5”</p> <p>3. 01 torta crossete 30 tubos efeito em “w” (bombas em kamurro)</p> <p>4. 01 peça de torta 100 tubos de 1,5” efeitos diversos sendo:</p> <p>Ø 10 bombas 1,5 polegadas vermelha</p> <p>Ø 10 bombas 1,5 polegadas dourada</p> <p>Ø 10 bombas 1,5 polegadas peony</p> <p>Ø 10 bombas 1,5 polegadas strobe red</p> <p>Ø 10 bombas 1,5 polegadas cherry purple</p> <p>Ø 10 bombas 1,5 polegadas verde com vermelho</p> <p>Ø 10 bombas 1,5 polegadas kaumurro</p> <p>Ø 10 bombas 1,5 polegadas azul</p> <p>Ø 10 bombas 1,5 polegadas strobe grenn</p> <p>Ø 10 bombas 1,5 polegadas véu de noiva</p> <p>5. 01 torta 50 tubos de 1,8” explosão pancadao sendo:</p>	UND	2	R\$ 15.200,00	R\$ 30.400,00
---	-------------------------	---	-----	---	------------------	------------------



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 22 de junho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 151, Caderno I

Ø 10 bombas 1,5 polegadas strobe red			
Ø 10 bombas 1,5 polegadas cherry purple			
Ø 10 bombas 1,5 polegadas verde com vermelho			
Ø 10 bombas 1,5 polegadas kaumurro			
Ø 10 bombas 1,5 polegadas azul			
6. 01 peça de torta 110 tubos esplendor de 1,8" sendo:			
Ø 24 disparos retos 1,5" kamurro c/ crackling			
Ø 06 disparos metralhadora kamurro/ folha seca			
Ø 06 disparos retos 1,5" kamurro c/ crackling			
Ø 36 disparos em "z" com final crisântemo strobe			
Ø 10 disparos retos 1,8" dahlia c/ crackling			
Ø 10 disparos em leque 1,5" com final crisântemo			
Ø 18 disparos metralhador giromax 1,5"			
7. 01 peças de tortas 3d 25 tubos 2,5"(polegadas) cores diversas:			
Ø 05 bombas 2,5 polegadas vermelha			
Ø 05 bombas 2,5 polegadas dourada			
Ø 05 bombas 2,5 polegadas azul			
Ø 05 bombas 2,5 polegadas strobe grenn			





# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 22 de junho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 151, Caderno I

<p>Ø 05 bombas 2,5 polegadas cherry purple</p> <p>8. 48 peças de bombas de 3 polegadas sendo:</p> <p>Ø 02 peças de bombas 3"(polegadas) amarelo ouro</p> <p>Ø 02 peças de bombas 3"(polegadas) azul / vermelha</p> <p>Ø 02 peças de bombas 3"(polegadas) pisca verde</p> <p>Ø 02 peças de bombas 3"(polegadas) violeta/vermelho</p> <p>Ø 02 peças de bombas 3"(polegadas) prata cintilante</p> <p>Ø 02 peças de bombas 3"(polegadas) verde/vermelha</p> <p>Ø 02 peças de bombas 3"(polegadas) amarelo ouro</p> <p>Ø 02 peças de bombas 3"(polegadas) azul / vermelha</p> <p>Ø 02 peças de bombas 3"(polegadas) verde/vermelha</p> <p>Ø 02 peças de bombas 3"(polegadas) amarelo ouro</p> <p>Ø 02 peças de bombas 3"(polegadas) azul / vermelha</p> <p>Ø 02 peças de bombas 3"(polegadas) pisca verde</p> <p>Ø 02 peças de bombas 3"(polegadas) amarelo tremulante</p>			
---	--	--	--



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 22 de junho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 151, Caderno I

Ø 02 peças de bombas 3"(polegadas) verde/vermelha			
Ø 02 peças de bombas 3"(polegadas) vermelho vesuvio			
Ø 02 peças de bombas 3"(polegadas) violeta/laranja			
Ø 02 peças de bombas 3"(polegadas) verde/vermelha			
Ø 02 peças de bombas 3"(polegadas) amarelo ouro			
Ø 02 peças de bombas 3"(polegadas) amarelo ouro			
Ø 02 peças de bombas 3"(polegadas) azul / vermelha			
Ø 02 peças de bombas 3"(polegadas) pisca verde			
Ø 02 peças de bombas 3"(polegadas) violeta/vermelho			
Ø 02 peças de bombas 3"(polegadas) prata cintilante			
Ø 02 peças de bombas 3"(polegadas) verde/vermelha			
9. 24 peças de bombas de 4" polegadas sendo:			
Ø 02 peças de bombas 4"(polegadas) verde vesuvio			
Ø 02 peças de bombas 4"(polegadas) violeta/laranja			
Ø 02 peças de bombas			



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 22 de junho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 151, Caderno I

4"(polegadas) azul tremulante Ø 02 peças de bombas			
4"(polegadas) peony 02 peças de bombas			
4"(polegadas) amarelo tremulante Ø 02 peças de bombas			
4"(polegadas) peony 02 peças de bombas			
4"(polegadas) azul tremulante Ø 02 peças de bombas			
4"(polegadas) verde/ vermelha Ø 02 peças de bombas			
4"(polegadas) vermelho vesuvio Ø 02 peças de bombas			
4"(polegadas) violeta/ laranja Ø 02 peças de bombas			
4"(polegadas) verde/ vermelha Ø 02 peças de bombas			
4"(polegadas) vermelho vesuvio  10. 12 peças de bombas e 5 polegadas sendo: Ø 02 peças de bombas			
5"(polegadas) amarelo ouro Ø 02 peças de bombas			
5"(polegadas) azul / vermelha Ø 02 peças de bombas			
5"(polegadas) pisca verde Ø 02 peças de bombas			
5"(polegadas) violeta/vermelho Ø 02 peças de bombas			



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 22 de junho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 151, Caderno I

	5"(polegadas) prata cintilante Ø 02 peças de bombas 5"(polegadas) verde/ vermelha  11. 01 salva com 2.340 tiros 12. 01 peça de morteiro tiro seco impacto final				
<b>VALOR TOTAL LOTE 10</b>					R\$ 30.400,00

<b>VALOR GLOBAL TOTAL</b>	<b>R\$ 6.829.896,90</b>
---------------------------	-----------------------------

#### 5. Da Vigência do Registro de Preços

5.1. A presente Ata terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua publicação, não podendo ser prorrogada.

5.2. Durante o prazo de vigência desta Ata, o Município não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderão advir, sendo-lhe facultada a adoção de outros meios para aquisição do objeto, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

#### 6. Do prazo de Execução

6.1. A execução do objeto, quando solicitada, ocorrerá por conta e risco do beneficiário do Registro de Preços e será procedida de acordo com as necessidades do órgão gestor que fixará o fornecimento necessário e o prazo de entrega através de Ordem de Fornecimento.

#### 7. Do Gerenciamento do Registro de Preços

7.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao Município de Ilhéus, para avaliar o mercado constantemente, promover as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicar trimestralmente os preços registrados.



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 22 de junho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 151, Caderno I

---

#### **8. Da Obrigação de Manter as Condições de Habilitação e Qualificação Exigidas na Licitação**

8.1. As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão realizado deverão ser mantidas, durante toda a vigência da presente Ata, pela adjudicatária, ficando facultado ao Município, a qualquer momento, exigir a apresentação dos documentos comprobatórios.

#### **9. Das Condições de Fornecimento e Pagamento**

9.1. A entrega objeto deste Edital deverá ser realizada em conformidade com a Ordem de Fornecimento emitida pelo Município desde que compatível com a proposta ofertada e as especificações contidas no Termo de Referência, nos termos constantes da Ordem de Fornecimento.

9.2. Sem prejuízo de outras condições de fornecimento que estejam previstas na ARP, na Ordem de Fornecimento ou em outro instrumento equivalente, de modo expresso ou de modo implícito como decorrência das especificações, o fornecimento, quando solicitado, ocorrerá por integral conta e risco do Beneficiário do Registro de Preços e observará as necessidades do Órgão Gerenciador que fixará outras condições que se façam imperiosas.

9.3. Os pagamentos serão realizados no prazo legal, após a apresentação da(s) nota(s) fiscal (is) / fatura(s), acompanhadas da respectiva medição e, mediante a comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias, por meio de depósito na conta corrente bancária em nome do beneficiário do Registro de Preços, indicada pelo mesmo na sua proposta, condicionada à liquidação de cada despesa pela unidade gestora do Órgão Gerenciador, atestando a execução satisfatória do fornecimento correspondente e observadas as demais exigências a seguir indicadas:

9.3.1. Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal (is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização(ões);

9.3.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente;

9.3.3. O faturamento deverá ocorrer através de nota(s) fiscal (is) / fatura(s), sob pena de inadmissão do fornecimento.

9.3.4. Para receber seus créditos o beneficiário do Registro de Preços deverá comprovar a regularidade fiscal e tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação.

9.3.5. Nenhum pagamento será efetuado ao beneficiário do Registro de Preços caso os documentos necessários estejam com prazo de validade vencido, bem como se houver pendência de liquidação de qualquer obrigação



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 22 de junho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 151, Caderno I

---

que lhe foi imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou de correção monetária.

9.3.6. A ausência da documentação exigida implicará no não pagamento, ficando o Órgão Gerenciador, isento de qualquer ônus adicional por tal medida.

9.4. Todos os encargos sociais, trabalhistas e fiscais, insalubridade, taxas e emolumentos que recaírem sobre o objeto da presente contratação, correrão por conta do beneficiário do Registro de Preços, estando ainda incluídos em seu preço, todos os custos diretos e indiretos e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto que vier a ser contratado.

9.5. Nenhum outro pagamento será devido pelo órgão gestor ao beneficiário do Registro de Preços, seja a que título for, nem direta, nem indiretamente, sendo certo que o beneficiário do Registro de Preços é a único responsável pelo cumprimento de todas as obrigações legais e regulamentares que se produzirem na execução desta Ata de Registro de Preços.

9.6. Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município em favor do beneficiário do Registro de Preços. Caso o mesmo seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

9.7. É vedada a antecipação de pagamentos sem o fornecimento do objeto contratual.

## 10. Do Recebimento

10.1. Os recebimentos provisório e definitivo serão realizados na forma do artigo 73, inciso I da Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações, observadas as demais condições previstas em procedimento interno para o recebimento do objeto.

10.2. A fiscalização do Município de Ilhéus realizará o levantamento de eventuais pendências executivas a serem satisfeitas pela Contratada.

10.3. O Órgão Gerenciador reserva-se no direito de não aceitar o fornecimento em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo rescindir o contrato nos termos do art. 78, inciso I e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

10.4. A eventual aceitação do objeto por parte do Órgão Gerenciador não eximirá o beneficiário do Registro de Preços da responsabilidade de quaisquer erros, imperfeições ou vícios que eventualmente venham a ser detectados posteriormente, ficando as despesas decorrentes da reparação por conta exclusiva do beneficiário do Registro de Preços.

## 11. Das Obrigações do Beneficiário do Registro de Preços



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 22 de junho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 151, Caderno I

---

11.1. O beneficiário do registro de preços se obriga, além das disposições contidas no Termo de Referência a:

11.1.1. O beneficiário do registro de preços obriga-se a manter, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da Ata de Registro de Preços.

11.1.2. A tolerância do Município com qualquer atraso ou inadimplemento por parte do beneficiário do registro de preços não importará, de forma alguma, em alteração da Ata de Registro de Preços, podendo o Órgão Gerenciador exercer seus direitos a qualquer tempo.

11.1.3. O beneficiário do registro de preços é responsável pelo pagamento de todos os encargos, ações, ônus ou débitos trabalhistas, tributários, previdenciários, fiscais, administrativos, comerciais, cíveis e penais decorrentes da execução da Ata de Registro de Preços e quaisquer outras contribuições que sejam exigidas para o cumprimento do objeto.

11.1.4. O beneficiário do registro de preços assumirá inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária de acidentes de trabalho e quaisquer outras relativas a danos a terceiros.

11.1.5. A inadimplência do beneficiário do registro de preços com referência a todos os encargos, ações, ônus ou débitos decorrentes da Ata de Registro de Preços não transferem ao Órgão Gerenciador a responsabilidade por seu pagamento.

11.1.6. O beneficiário do registro de preços obrigar-se-á a desenvolver o objeto deste edital sempre em regime de entendimento com a fiscalização, dispondo esta de amplos poderes para atuar no sentido do fiel cumprimento da Ata de Registro de Preços.

11.1.7. Independente da fiscalização do Órgão Gerenciador, o beneficiário do registro de preços será responsável por toda execução do objeto contratual, com supervisão do Órgão Gerenciador.

11.1.8. Cabe ao beneficiário do registro de preços permitir e facilitar a fiscalização, em qualquer dia e hora, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados.

11.1.9. O beneficiário do registro de preços assumirá total responsabilidade por danos causados ao Órgão Gerenciador ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto, independente de dolo ou culpa, isentando o Órgão Gerenciador de todas as responsabilidades advindas de atos de seus prepostos





# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 22 de junho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 151, Caderno I

---

ou quaisquer pessoas físicas ou jurídicas empregadas ou ajustadas na execução do objeto.

11.1.10. Obriga-se o beneficiário do registro de preços a manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.1.11. É responsabilidade do beneficiário do registro de preços o fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução do objeto.

11.1.12. Arcar com as despesas decorrentes de multas eventualmente aplicadas por quaisquer autoridades federais, estaduais e municipais, em consequência de fato a ela imputável e por ato de seu pessoal, inclusive aquelas que, por efeito legal, sejam impostas ao Órgão Gerenciador;

11.1.13. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso.

11.1.14. Todos os produtos e materiais necessários à execução dos serviços ficarão sob a guarda e responsabilidade da contratada.

11.1.15. Os produtos utilizados deverão ser de primeira qualidade e não poderão causar danos à saúde humana.

11.1.16. Fornecer todos os equipamentos, materiais, ferramentas, mão de obra e transporte necessários à execução dos serviços, inclusive aqueles de proteção individual-EPI.

11.1.17. Apresentar juntamente com a nota de prestação de serviços, uma planilha contendo os produtos utilizados nas aplicações, dosagem utilizada bem como a assinatura do profissional habilitado que responde pela parte técnica da CONTRATADA.

11.1.18. É vedado ao beneficiário da Ata de Registro de Preços:

11.1.18.1. Contratar servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do Órgão Gerenciador, durante a vigência do Contrato;

11.1.18.2. Veicular publicidade acerca desta contratação, salvo se houver prévia autorização do Órgão Gerenciador;

11.1.18.3. Subcontratação total ou parcial do seu objeto, associação do contratado com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem a autorização prévia do Órgão Gerenciador.



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 22 de junho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 151, Caderno I

---

#### 12. Obrigações do Órgão Gerenciador

12.1. Fornecer ao beneficiário da Ata de Registro de Preços as informações e a documentação técnica indispensáveis à realização do objeto ora contratado;

12.2. Credenciar, por escrito, junto ao beneficiário da Ata de Registro de Preços, um representante de seu próprio quadro ou terceiro, que atuará como seu fiscal e único interlocutor para os fins previstos neste contrato;

12.3. Assegurar o acesso dos empregados do beneficiário da Ata de Registro de Preços às suas dependências, aos locais de realização do objeto, quando a hipótese assim exigir;

12.4. Emitir a Ordem de Fornecimento para execução do contrato do beneficiário da Ata de Registro de Preços, que não poderá iniciá-los, em nenhuma hipótese, antes de receber tal documento;

12.5. Controlar e fiscalizar os trabalhos dentro da amplitude necessária à salvaguarda de seus interesses, anotando em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;

12.6. Notificar o beneficiário da Ata de Registro de Preços, imediatamente, sobre faltas e defeitos observados na execução da Ata de Registro de Preços;

12.7. Efetuar o pagamento na forma convencionada, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades previstas.

12.8. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

12.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### 13. Das Alterações

13.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Setor de Compras negociará como prestador sua redução.

13.3. Se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado, o beneficiário do registro, antes de ser convocado a assinar a Ordem de Fornecimento, poderá requerer, por escrito, o cancelamento do registro, devendo anexar ao requerimento comprovantes, como exemplo notas fiscais e lista de preços de prestadores, de que não é possível cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços.



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 22 de junho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 151, Caderno I

---

#### 14. Do Reajustamento e Revisão

14.1. Os valores ofertados serão fixos e irremovíveis.

14.2. Em caso de reajuste, este será realizado de acordo com as determinações contidas no art. 65 ss. da Lei 8.666/93.

#### 15. Rescisão, Suspensão ou Cancelamento do Registro

15.1. Os preços registrados poderão ser cancelados ou suspensos temporariamente quando se tornarem superiores aos praticados no mercado ou por razões de interesse público devidamente fundamentado.

15.2. A inexecução, total ou parcial, da Ata de Registro de Preços ensejará a sua rescisão, com as consequências previstas na Lei Federal n.º 8.666/1993 e nº 10.520/2002.

15.3. O beneficiário do registro poderá rescindir administrativamente a Ata de Registro de Preços nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei n.º 8.666/1993.

15.4. Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI e XVIII do art. 78 da Lei n.º 8.666/1993 não cabe ao beneficiário do registro o direito a qualquer indenização.

15.5. O Registro poderá ser cancelado, garantida prévia e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação, em quando:

- a) O beneficiário do registro não cumprir as exigências contidas na Ata;
- b) O beneficiário do registro, injustificadamente, deixar de firmar a Ata decorrente do Registro de Preço;
- c) O beneficiário do registro der causa à rescisão administrativa da Ata, decorrente do Registro de Preço, por um dos motivos elencados nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei n.º 8.666/1993.

#### 16. Das Sanções Administrativas

16.1. A recusa do adjudicatário em assinar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo Município, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do contrato caracterizam descumprimento das obrigações assumidas e permitem a aplicação das seguintes sanções:

16.1.1. Advertência por escrito;

16.1.2 Multa, nos seguintes termos:



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 22 de junho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 151, Caderno I

---

- 0,3% (três décimos por cento) por dia até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado;
- 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia;
- 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas.

16.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e de contratar com a Administração, por até cinco anos;

16.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, no prazo mínimo de 02 (dois) anos, conforme dispõe o art. 87 da Lei no 8.666/93.

16.2. São consideradas situações caracterizadoras de descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais:

16.2.1. Não atendimento às especificações técnicas relativas a bens prevista em contrato ou instrumento equivalente;

16.2.2. Retardamento imotivado de fornecimento ou de suas parcelas;

16.2.3. Paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração Pública Municipal;

16.2.4. Fornecimento de materiais de baixa qualidade;

16.3. A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente às demais sanções previstas, na forma da lei;

16.3.1. A multa será descontada da garantia do contrato e/ou de pagamentos eventualmente devidos pela futura CONTRATADA;

16.4. As sanções antes relacionadas também poderão ser aplicadas àquele que:

16.4.1. Deixar de apresentar documentação exigida para o certame;

16.4.2. Apresentar declaração ou documentação falsa;

16.4.3. Ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;

16.4.4. Não mantiver a proposta;

16.4.5. Falhar ou fraudar a execução do futuro contrato;

16.4.6. Comportar-se de modo inidôneo;

16.4.7. Cometer fraude fiscal;



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 22 de junho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 151, Caderno I

---

16.4.8. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do certame.

16.5. A aplicação das sanções observará o devido processo administrativo, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório.

16.6. As sanções aplicadas serão obrigatoriamente publicadas e registradas nos Cadastros de estilo.

#### **17. Da Fiscalização**

17.1. O setor competente para autorizar o fornecimento e fiscalizar o cumprimento do objeto desta licitação será a Secretaria de Administração, observados os artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93, e será realizada pelo beneficiário do Registro de Preços no local, através de seus representantes, de forma a fazer cumprir, rigorosamente os prazos e condições do presente Termo de Referência, a proposta e as disposições da Ata de Registro de Preços, podendo, o mesmo delegar tal função a um servidor pertencente à referida secretaria.

17.2. Sem prejuízo da plena responsabilidade do beneficiário do Registro de Preços perante o Órgão Gerenciador ou a terceiros, todos os trabalhos registrados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização do Órgão Gerenciador, a qualquer hora, por seus representantes devidamente credenciados.

17.3. O órgão gestor far-se-á representar por seu Fiscal designado e, na falta ou impedimento deste, por seu substituto com as mesmas atribuições e poderes.

17.4. À Fiscalização compete: o acompanhamento e controle da execução do objeto, as avaliações e medições, até sua conclusão, observadas todas as condições expressas nos documentos que compõem a Ata de Registro de Preços.

17.5. Toda troca de informações e correspondências entre o beneficiário do Registro de Preços e o Órgão Gerenciador, bem como todas as instruções da Fiscalização ao beneficiário do Registro de Preços, devem ser por escrito, cabendo o seu registro em documento específico.

17.6. Todos os expedientes escritos do beneficiário do Registro de Preços, após seu registro, serão encaminhados ao órgão gestor, para decisão, acompanhados de parecer da Fiscalização.

17.7. Compete à Fiscalização, em conjunto com as demais áreas do Órgão Gerenciador, resolver as dúvidas e as questões expostas pelo beneficiário do Registro de Preços, dando-lhes soluções rápidas e adequadas.



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 22 de junho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 151, Caderno I

---

17.8. Qualquer erro ou imperícia na execução, constatada pela Fiscalização ou pelo próprio beneficiário do Registro de Preços, obrigando-a, à sua conta e risco, à correção e nova execução das partes impugnadas, mesmo que o erro resulte da insuficiência dos levantamentos.

17.9. A inobservância ou desobediência às instruções e ordens da Fiscalização importará na aplicação das multas contratuais, relacionadas com o andamento do fornecimento, e no desconto das faturas das despesas a que o beneficiário do Registro de Preços tenha dado causa, por ação ou omissão.

#### **18. Da Subcontratação**

18.1. O beneficiário do Registro de Preços não poderá ceder ou subcontratar o objeto deste Edital, sem prévia autorização do Órgão Gerenciador, por escrito, sendo vedada a efetivação com empresa que tenha participado de qualquer etapa da licitação.

18.2. A autorização de subcontratação concedida pelo Órgão Gerenciador não eximirá o beneficiário do Registro de Preços da responsabilidade total pelo cumprimento de todos os termos e condições deste Termo de Referência.

#### **19. Da Dotação Orçamentária**

19.1. As despesas futuras geradas dos contratos ou instrumentos hábeis, formalizados como decorrência desta Ata de Registro de Preços, correrão à conta das dotações orçamentárias específicas vigentes no exercício financeiro respectivo.

#### **20. Da Publicação**

20.1. A eficácia do presente instrumento está vinculada à publicação do extrato no Diário Oficial, sendo esta de responsabilidade do Órgão Gerenciador.

#### **21. Das Disposições Finais**

21.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

a) É vedado caucionar ou utilizar a Ordem de Fornecimento decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

21.2. Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública Municipal poderá utilizara Ata de registro de Preços durante sua vigência, desde que manifeste interesse e mediante prévia autorização da Secretaria responsável.

21.3. Caberá ao beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação,





# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 22 de junho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 151, Caderno I

---

independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que esta prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

21.4. As aquisições adicionais de que trata o subitem anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

21.5. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

## 22. Do Foro

22.1. As partes elegem o foro da Comarca de Ilhéus – Bahia para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes desta Ata, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

E por estarem ajustadas, firmam esta Ata em 2(duas) vias, de igual teor, juntamente com as testemunhas que também a assinam.

**MUNICÍPIO DE ILHÉUS**

**MARIO ALEXANDRE CORREA DE  
SOUSA**

**PREFEITO**

**Órgão Gerenciador**

**PAZINI SOM, LUZ E FESTAS LTDA**

**EDNALDO EMERICH PAZINI**

**Beneficiário**

**Testemunhas:**

---

**CPF/RG:**

---

**CPF/RG:**